



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA - SR/PF/RO

## AUTORIZAÇÃO

1. À vista dos elementos contidos no presente, acolho o Despacho (28275103) SELOG/SR/PF/RO;
2. Tendo em vista preencher os requisitos como: especificações, estimativa, pesquisas de preços, dentre outros, APROVO o Termo de Referência (28265548) por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do citado documento.
3. **RATIFICO** as justificativas apresentadas, ficando demonstrada a necessidade quanto à contratação do serviço proposto.
4. Com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, a realização da Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação dos **serviços de agente de integração** com a atribuição de intermediar junto às instituições de ensino a celebração de Termo de Compromisso com estudantes de cursos de nível superior, interessados em estágio não obrigatório remunerado, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, selecionados e indicados pela prestadora de serviço de intermediação de estágios, a fim de atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia - SR/PF/RO e suas Descentralizadas - DPF/JPN/RO, DPF/GMI/RO e DPF/VLA/RO, por 5 anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (28265548).
5. Em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovou-se o orçamento disponível (28272399) para fazer frente a contratação pretendida, no ano em curso.
6. À CPL/SELOG/SR/PF/RO para publicação da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, no sítio Compras.gov.br, e demais providências.

**ALAN WAGNER NASCIMENTO GIVIGI**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALAN WAGNER NASCIMENTO GIVIGI**,  
**Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**28307106** e o código CRC **24106F25**.

